



DECRETO Nº 079, 09 DE MARÇO DE 2026

INSTITUI AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da lei complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída ao servidor **MARCOS TADEU SILVA BARROS**, registro funcional nº 9091, a função gratificada de responsável do Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme referência RN/GFC – I – 40%.

Art. 2º. Configuram atribuições do servidor responsável pelo Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, todas aquelas elencadas nos artigos 179 e 180 da Lei nº 1.324/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

Atílio Vivacqua-ES, 09 de março de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal